



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

- No âmbito da **Superintendência de Regulação e Registro das Atividades Acadêmicas - SURRAC (055):**
 - Extinguir:
 - Núcleo de Gestão de Indicadores e Regulação das Atividades Acadêmicas - NUGIRAC, FG-0001 (058).

- No âmbito da **Assessoria Especial de Relações Acadêmico-Institucional - AERAI (645):**
 - Extinguir:
 - Núcleo de Coordenação Pedagógica de Projetos Especiais - NUCPPE, FG-0001 (405).

- No âmbito da **Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE (167)**
 - Extinguir:
 - Núcleo de Formação, Pesquisa e Estudos em Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - NUFOPE, FG-0001 (415), subordinada à Coordenadoria de Políticas Afirmativas - COPAF, CD-0004 (168).

- No âmbito do **Gabinete do Reitor (010):**
 - Criar:
 - Secretaria de Avaliação e Desenvolvimento Institucional - SADI, FG-0001.
 - Procuradoria Educacional Institucional - PEI, FG-0001;

- No âmbito da **Procuradoria Educacional Institucional - PEI:**
 - Criar:
 - Assistente da Procuradoria Educacional Institucional, FG-0004.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2019.

Sílvio Luiz de Oliveira Soglia.
Reitor